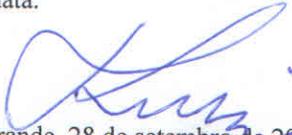


ELEIÇÃO SINDICAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO RIO GRANDE, SÃO JOSÉ DO NORTE, SANTA VITÓRIA DO PALMAR E CHUÍ. Faço saber aos interessados que, nos dias **27, 28 e 29 de outubro de 2020**, será realizada eleição dos membros/as titulares e suplentes da *Diretoria Executiva, Representantes junto a Federação e Conselho Fiscal*, para a gestão 2020/2023, **das 08hs do dia 27 às 17hs do dia 29 de outubro**, ficando, a partir da data de publicação deste edital, aberto o prazo de 10 (dez) dias de 28 de setembro a 07 de outubro de 2020, para registro de chapas; sendo as mesmas divulgadas no dia 13 de outubro de 2020, passando a contar, e partir desta data, prazo previsto no Estatuto para possíveis pedidos de impugnação. O requerimento de registro de chapas, assinado por um dos candidatos que a integram, será dirigido ao Coordenador Administrativo do Sindicato, em duas vias, acompanhados de cópias dos seguintes documentos: cédula de identidade, ou CNH (frente e verso), CPF (frente) e CTPS (n.º e série, identificação e contrato de trabalho), de todos os candidatos, os quais deverão, também preencher e assinar a ficha de qualificação que será fornecida na secretaria do Sindicato. Durante todo o processo eleitoral, a secretaria do Sindicato funcionará em expediente normal, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 9h às 12h e 13h às 17h, estando a disposição pessoa habilitada a prestar esclarecimentos sobre o processo eleitoral, atender os interessados e receber documentação, inclusive pedido de registro de chapas, fornecendo recibo. Considerando a crise sanitária decorrente da pandemia de COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, a declaração de estado de calamidade pública em âmbito nacional (Decreto Legislativo nº 06/2020) e estadual (Decreto Estadual nº 55.128/2020), bem como a orientação de que *“atividades que envolvam aglomerações de pessoas deverão ser realizadas, na medida do possível, sem presença física, mediante o uso por meio de tecnologias que permitam a sua realização à distância.”* (Art. 29 do Decreto Estadual nº 55.240/2020), reforçado pelo art.5º da Lei 14.010/2020, e a necessidade de serem observadas as orientações de isolamento social para não se colocar em risco a saúde e a vida da categoria bancária, a votação será realizada pela via **virtual**, por meio de *software* desenvolvido pela empresa *Pandora* (CNPJ nº 64.825.177/0001-00), dentro de procedimentos de segurança controlada. **Para votar, a/o sócia/o deverá acessar o endereço eletrônico disponibilizado no website institucional do Sindicato (www.seebrg.com.br)**. A/o bancária/o que não tiver os meios necessários para efetivar seu voto pela via eletrônica terá a possibilidade de fazê-lo, na sede do Sindicato, localizado na rua Marechal Floriano Peixoto nº 467, bairro Centro, na cidade de Rio Grande/RS, nos mesmos dias previstos para a eleição, no horário entre 09h e 17h. **Terão direito a votar somente as/os sindicalizados, na forma do Capítulo IV do art. 42 do Estatuto do Sindicato**. A/o associada/o que tiver qualquer obstáculo ou problema de acesso nos dias de votação poderá entrar em contato com a equipe administrativa de plantão, entre 9h e 17h, pelo telefone/*WhatsApp* (53)32326009. Terminada a votação, e após a validação ou não dos votos em separado pela Comissão Eleitoral, a apuração já poderá ser realizada, por ser eletrônica, devendo estar presente neste ato a Comissão Eleitoral, os representantes da Diretoria e das chapas registradas, estando todos estes já notificados para este ato por força deste Edital. Os procedimentos eleitorais obedecerão ao disposto no Estatuto da Entidade e ao que dispuser a Comissão Eleitoral, desde que não contrarie o mesmo. Cópia deste edital será afixada na sede do Sindicato, nos quadros de avisos de todas as agências bancárias, além de publicado no website institucional do Sindicato (www.seebrg.com.br). O edital foi publicado no Jornal Correio do Povo nesta data.



Rio Grande, 28 de setembro de 2020.
PEDRO LUIZ RODRIGUES PIRES
COORDENADOR ADMINISTRATIVO